



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ESTRUTURA DO DEBATE**

.....

- *Conceitos e divisões*
- *Momento atual do Controle Interno*
- *Responsabilidades de gestores, controladores e servidores no Sistema de Controle Interno*

.....

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT 2

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**MOMENTO ATUAL E A NECESSIDADE DO CONTROLE INTERNO**

.....

- *Amadurecimento das instituições*
- *Profissionalização da administração pública*
- *Transparência*
- *Responsabilização pessoal e institucional*

.....

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT 3

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**AMADURECIMENTO DAS  
INSTITUIÇÕES**

---

- *Investigação de agentes políticos e servidores, em diversos níveis e instâncias*
- *Cobrança por ações públicas efetivas*

4

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---

**PROFISSIONALIZAÇÃO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

---

- *Reformas e emendas*
- *Novas formas de prestação de serviços públicos*
- *Nova visão de contratar serviços privados*
- *LRF*
- *Normas gerais emanadas por instituições federais*
- *Convênios, licitações e obras - ex: PAC/COPA 2014*

5

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---

**TRANSPARÊNCIA**

---

- *LC 131/09 – sistema integrado e divulgação de despesas e receitas em tempo real, na internet*
- *APLIC – informação para o TCE/MT e sociedade*
- *Denúncias apresentadas pela sociedade*
- *Acompanhamento concomitante no exercício pelo TCE/MT*
- *GEO-OBRAS*
- *Avaliação de políticas públicas – internet*
- *Relatório auditoria, parecer MP e julgamento – internet*
- *Julgamento Plenário TCE ao vivo e segmentado em vídeo*

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---

**RESPONSABILIZAÇÃO PESSOAL E INSTITUCIONAL**

---

- *Exigências para transferências voluntárias:*
  - *Prestações de contas anteriores*
  - *RPPS*
  - *Aplicação mínima em saúde e educação*
  - *Limites de endividamento e de pessoal*
  - *Transparência de receitas e despesas – tempo real*
- *Tomadas de contas especiais*
- *Julgamento de gestores, ordenadores de despesa e contadores*

7

---

---

---

---

---

---

---

---

**RESPONSABILIZAÇÃO PESSOAL E INSTITUCIONAL**

---

PROCESSOS:

- *contas anuais*
- *Processos de denúncias e tomada de contas especiais*

ENQUADRAMENTO - exemplos:

- *Gestor, ordenador de despesa e contador*
- *Liquidantes de despesa*
- *Responsável patrimônio e financeiro*
- *Comissão licitação e equipe pregão*
- *Gestor contrato*
- *Controlador interno*

8

---

---

---

---

---

---

---

---

**Qual o papel do Sistema de Controle Interno diante desse panorama ?**

---

- *Consciência pela alta gestão da importância e necessidade do controle interno*
- *Trabalho orientativo e preventivo pelos controladores internos, a todos os níveis hierárquicos*

9

---

---

---

---

---

---

---

---

**UNIDADE EXECUTORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

- São as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções
- Executam atividades de controle primário - ex:
  - ↳ diárias, adiantamentos, guarda de bens
  - ↳ etapas de licitação, contratos, convênios
  - ↳ liquidante de despesa
  - ↳ gestor de contrato

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---

**UNIDADE EXECUTORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**Responsabilidades:**

- exercer os controles estabelecidos nos diversos Sistemas Administrativos afetos à sua área de atuação
- comunicar à Unidade de Controle Interno qualquer irregularidade ou ilegalidade
- elaborar Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

- Órgão central do Sistema de Controle Interno
- Autonomia técnica
  - ↳ seleção do escopo trabalho
  - ↳ livre acesso a documentos
- Independência profissional
  - ↳ cargo efetivo
  - ↳ vinculação direta ao chefe de poder
- Atividades de controle que assessoram a administração

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Atividades de apoio

- Aprimoramento do controle
- Interpretação acerca da legislação

Atividades de controle interno

- Acompanhamento de execução de programas de governo
- Mapeamento de erros e identificação de causas
- Proposta de solução e acompanhamento constante

Atividades de auditoria interna

- Verificação de adequação dos procedimentos de controle
- Apuração de impropriedades e prejuízos – não há duplicidade

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

RESPONSABILIDADES:

- coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno
- coordenar e apoiar a elaboração do Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle e Instruções Normativas
- apoiar o Controle Externo
- manter contato com a equipe de auditores do TCE
- representar ao TCE/MT sobre irregularidades e ilegalidades

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---

**REGIMENTO INTERNO TCE/MT**  
**Resolução 14/07 -art. 163**

*O responsável pelo Controle Interno, sob pena de responsabilidade solidária, deverá representar ao TCE/MT sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciarem dano ou prejuízo ao erário não reparadas integralmente pelas medidas adotadas pela administração, sem prejuízo do parecer conclusivo no processo de contas anuais*

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---

**RESPONSABILIDADES NO SISTEMA CONTROLE INTERNO – classificação das irregularidades**

---

- Ineficiência dos procedimentos de controle nos Sistemas Administrativos
- Inobservância ao princípio da segregação de funções
- Ausência de normatização das rotinas internas e procedimentos de controle, até 2011

16

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---

**RESPONSABILIDADES NO SISTEMA CONTROLE INTERNO – classificação das irregularidades**

---

- Omissão do responsável pelo Controle Interno em comunicar/notificar o gestor acerca de irregularidades ou ilegalidades constatadas
- Omissão do responsável pelo Controle Interno em representar ao TCE acerca de irregularidades e ilegalidades que causarem danos ou prejuízos não reparados integralmente pela administração
- Não instituição do Sistema de Controle Interno mediante lei

17

Ronaldo Ribeiro de Oliveira - TCE/MT

---

---

---

---

---

---

---

---



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**“É impossível para um homem aprender aquilo que ele acha que já sabe”**

[ronaldo@tce.mt.gov.br](mailto:ronaldo@tce.mt.gov.br) - 3613 7527

---

---

---

---

---

---

---

---